

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 46, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 9º do Anexo I do Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023; e o § 2º do art. 3º da Portaria nº 390, de 6 de março de 2023; e tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.004647/2023-19, resolve:

Art. 1º Designar os membros representantes das seguintes áreas do Ministério da Educação e entidades vinculadas para comporem o Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria-Executiva, com a finalidade de promover estudos técnicos relacionados ao Fundo de Financiamento Estudantil - Fies:

I - pela Secretaria-Executiva - SE:

- a) Leonardo Osvaldo Barchini Rosa - Secretário-Executivo Adjunto (titular); e
- b) Gregório Durlo Grisa - Diretor (suplente).

II - pela Secretaria de Educação Superior - SESu:

- a) Lilian Carvalho do Nascimento - Coordenadora-Geral (titular); e
- b) Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca - Diretor (suplente).

III - pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - Seres:

- a) Paulo Augusto Meyer Mattos Nascimento - Diretor (titular); e
- b) Clarissa Tagliari Santos - Assessora (suplente).

IV - pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - Secadi:

- a) Cleber Santos Vieira - Coordenador-Geral (titular); e
- b) Yann Evanovick Leitão Furtado - Coordenador-Geral (suplente).

V - pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC:

- a) Fábio Campelo Santos da Fonseca Ribeiro - Subsecretário (titular); e
- b) Samantha Cristina Paschoal - Coordenadora (suplente).

VI - pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE:

- a) Rafael Rodrigues Tavares - Diretor (titular); e
- b) Sylvia Cristina Toledo Gouveia - Especialista (suplente).

VII - pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio  
Teixeira - Inep:

- a) Carlos Eduardo Moreno Sampaio - Diretor (titular); e
- b) Willians Kaizer dos Santos Maciel - Coordenador (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

(Publicação no DOU n.º 72 de 14.04.2023, Seção 2, página 21)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.